

ERRATA - EDITAL Nº 021/2026 SALÕES DE ARTES VISUAIS DA BAHIA

No item 2.2 e no Anexo I, onde está escrito:

“(...) XVIII. Multimeios.

Poderão ser inscritas propostas de livre temática, desde que compatíveis com o campo das artes visuais, com as condições de participação, com os limites técnicos informados no Edital e com a viabilidade de apresentação nas exposições coletivas dos Salões de Artes Visuais da Bahia.”

Leia-se:

“(...) XVIII. Multimeios.

Cada proposta poderá contar com mais de uma unidade física, ou seja, poderão ser inscritas séries, dípticos, trípticos, políticos, entre outras denominações, desde que justificada sua coerência do ponto de vista conceitual e técnico como proposta única.

Poderão ser inscritas propostas de livre temática, desde que compatíveis com o campo das artes visuais, com as condições de participação informadas no Edital.”

No subitem a) do item 6.2, onde está escrito:

a) *Portfólio em formato PDF, contendo fotografias das obras, com resolução mínima de 100 dpi, identificadas com nome do artista, data e título da obra, caso haja;*

Leia-se:

a) *Documento em formato PDF, contendo imagens das obras (fotografia, croqui ou esboço), em boa qualidade para visualização, identificadas com nome do artista, data e título, caso haja;*